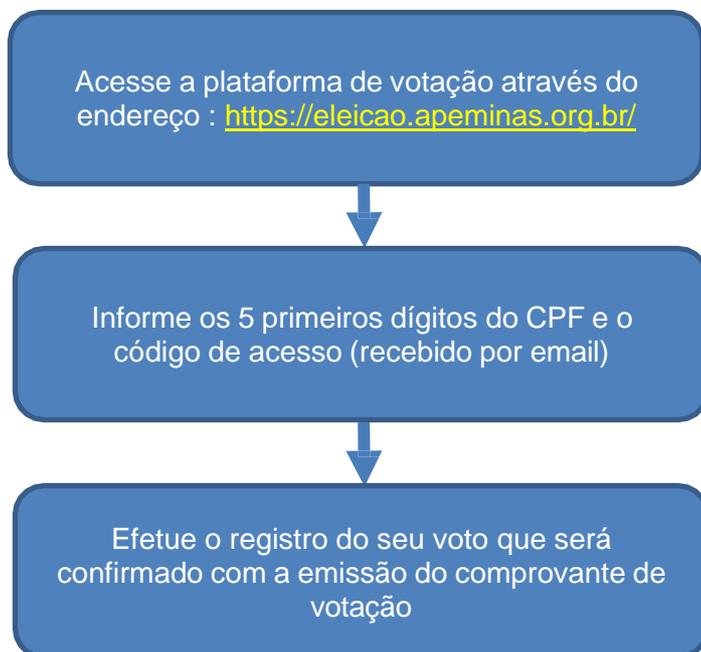


Instruções de utilização do sistema eletrônico de votação

1 - Acesso à plataforma de votação



Observações gerais:

- Será possível realizar o acesso somente após o início do período permitido para votação.

- O código de acesso será enviado conforme cronograma abaixo (item 2). Entretanto, é possível solicitar a qualquer momento através da opção "Obter Código de Acesso" da página inicial da plataforma.

2 - Informações sobre código de acesso – recebimento e solicitação

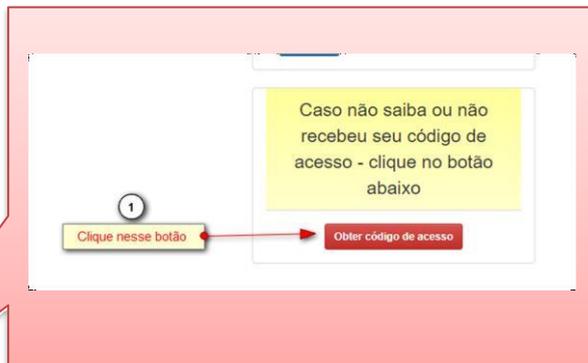
O código de acesso é composto por 6 dígitos numéricos que são únicos e exclusivos para cada eleitor e permitem que seja realizado o acesso à página de votação. Este código não deverá ser repassado para outras pessoas, sendo responsabilidade do eleitor sua guarda e utilização.

O envio do código de acesso será realizado de acordo com os dados cadastrais presentes na base de dados e conforme cronograma a seguir:

Cronograma de envio do código de acesso	<p>Por Email: os códigos por email serão enviados a partir das 04:00 horas da manhã do dia 18/06/24. A previsão é de que até às 09:00 horas todos já tenham recebido na sua caixa de entrada.</p> <p>Por SMS: os códigos por sms serão enviados a partir das 09:00 horas da manhã do dia 18/06/24. O sms será enviado para os eleitores que possuem celular cadastrado.</p>	<p>Observação 1: o email será enviado pelo remetente apeminas@eleicao4web.com.br, verifique o recebimento na caixa de SPAM, caso não esteja na caixa principal do seu email. Isso ocorre principalmente com email do <i>hotmail</i> ou <i>outlook</i>.</p> <p>Observação 2: o SMS é enviado de forma cadenciada por limitações das operadoras, com previsão de término de envio para todos até as 10:00 horas.</p>
---	---	---

Ressalta-se que o eleitor pode aguardar o envio do código de acesso, conforme período informado acima, ou então solicitar a qualquer momento (antes ou durante a votação), conforme instruções a seguir:

2.1 – Solicitar reenvio do código de acesso



Observações gerais:

- Caso as informações enviadas esteja idênticas as presentes no cadastro, em alguns instantes será enviado as informações para o telefone celular e email informados.
- Verifique o recebimento na caixa de SPAM, caso não esteja na caixa principal do seu email. Isso ocorre principalmente com email do hotmail ou outlook.
- Em caso de inconsistência, dos dados informados, a comissão eleitoral irá validar para autorizar o envio do código de acesso.

Importante: não deixe para realizar esse procedimento próximo ao fim do período de votação, pois as informações solicitadas poderão verificadas pela comissão o que pode exigir um tempo para sua realização. Em caso de dificuldades ou dúvidas, entre em contato com a Comissão Eleitoral.

3 – Registro do voto

Após efetuado o acesso conforme descrito anteriormente, o registro do voto deverá ser efetuado conforme instruções a seguir:

VOTO REGULAR	VOTO EM BRANCO
Para votar na chapa candidata 1. Selecione a caixa de marcação da indicada para a chapa. 2. Clique no botão verde "Confirmar Voto" e confirme sua opção. 3. Aguarde a emissão do comprovante de votação.	Para votar em branco 1. Deixe a caixa de marcação desmarcada . 2. Clique no botão branco "Votar em branco" e confirme sua opção. 3. Aguarde a emissão do comprovante de votação.

4 – Contatos para dúvidas e/ou esclarecimentos

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos contatos abaixo indicados.

Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS Apoio administrativo: Karina Silva E-mail: apeminas@apeminas.org.br Telefone: (31) 99987-5331 ou (31) 32613532	COMISSÃO ELEITORAL Helena Retes Dolabela Pimenta PRESIDENTE Lucas Leonardo Fonseca e Silva MEMBRO Cristiane de Oliveira Elian MEMBRO
--	---

Desde já agradecemos sua participação e por contribuir com o fortalecimento da nossa associação.